

ATO Nº 27.230/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam no Processo nº 23329/2018, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de ANDERSON JULIO MARCONDES DE ARRUDA, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 48321/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, pelo período de 16 de dezembro de 2016 à 19 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **bbcdbc8f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)